



PROJETO DE LEI Nº 13883/2023

(Faouaz Taha)

Denomina “**Rua Dr. ÁLVARO MORENO**” a Rua 13 do loteamento Bella Vittá (Bairro Currupira).

Art. 1º. É denominada “**Rua DR. ÁLVARO MORENO**” a Rua 13 do loteamento Bella Vittá, no Bairro Currupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

FAOUAZ TAHA

/mc/phof



Of. FT 211/2022

Jundiaí, 11 de Agosto de 2022

Ao Senhor

Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação da Rua 13 do Loteamento Bella Vitta - Jardim Celeste, no bairro Currupira.

Senhor Diretor,

Solicito informações da Rua 13 do Loteamento Bella Vitta - Jardim Celeste, no bairro Currupira par fins de denominação.

Segue mapa anexo para melhor identificação do local.

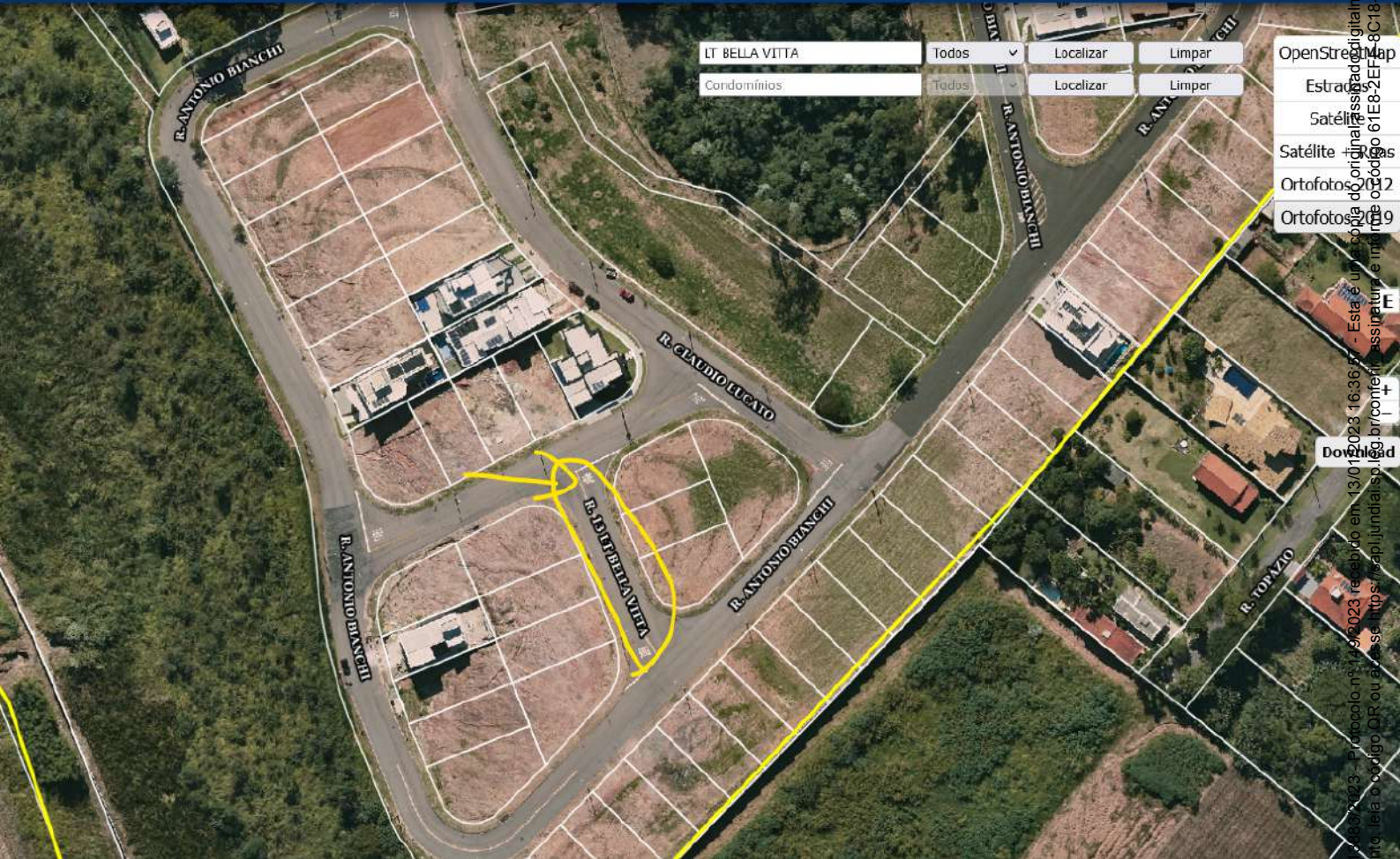
- 1- Pertence ao patrimônio público?*
- 2- É oficializada?*
- 3- É denominada?*

Confiante na atenção de V.S.^a. e no atendimento a esta reivindicação, reitero protestos de alta estima e consideração.

Respeitosamente,


FAOUAZ TAÇA
VEREADOR





Ao

Exmo. Sr.

FAOUAZ TAHA

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Ofício Nº SEI 0643429/2022

Jundiaí, 16 de dezembro de 2022

Ref.: Processo SEI PMJ.0015869/2022 - Of. FT 211/2022

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício FT 211/2022, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0015869/2022, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via em questão, situado no Loteamento Bella Vittá, no bairro Currupira, integra o patrimônio público, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar**, em 16/12/2022, às 11:22, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0643429** e o código CRC **B1E85668**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8421 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0015869/2022

0643429v2

